

**SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria SPE nº 14, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2012, Seção 2, página 30, onde se lê: "...Matrícula SIAPE nº 1339526...", leia-se: "...Matrícula SIAPE nº 1785391..."

Na Portaria SPE nº 15, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2012, Seção 2, página 30, onde se lê: "...VALESCCHI...", leia-se: "...VAL-SECCHI..."

Na Portaria SPE nº 21, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2012, Seção 2, página 30, onde se lê: "...Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Crédito Rural e Normas, DAS 101.2...", leia-se: "...OTHON ANTONIO DE SÁ PEDREIRA, Matrícula SIAPE nº 1437276, Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Crédito Rural e Normas, DAS 101.1..."

Na Portaria SPE nº 22, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2012, Seção 2, página 30, onde se lê: "...Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Crédito Rural e Normas, DAS 101.2...", leia-se: "... ANDREA LÚCIA DE JESUS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1970994, Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Crédito Rural e Normas, DAS 101.1..."

**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS****PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Nº 728- Nomear HENRIQUE ALVES SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE Nº 01665315, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional, da Subsecretaria de Política Fiscal, Código DAS 101.3, da Secretaria do Tesouro Nacional, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 729-Dispensar HENRIQUE ALVES SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE Nº 01665315, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional, da Subsecretaria de Política Fiscal, Código DAS 101.3, da Secretaria do Tesouro Nacional.

LÍSCIO FABIO DE BRASIL CAMARGO

Ministério da Integração Nacional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 3º do Decreto n. 8.821, de 26 de julho de 2016, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo n. 59227.000085/2016-90, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 08 de novembro de 2016, o cargo de Engenheiro Civil, Classe "A", Padrão II, ocupado pelo servidor RAPHAEEL COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE n. 2076473, código da vaga 0572620, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n. 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto n. 8.821, de 26 de julho de 2016, e no Decreto n. 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar, a pedido, REGINA HELENA DA CRUZ GARCIA, da interinidade no cargo de Assistente Técnico do Departamento de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação, código DAS 102.1, deste Ministério, a contar de 11 de novembro de 2016.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto n. 8.821, de 26 de julho de 2016, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear TÂNIA MARQUES CAVALCANTE para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Atividades Auxiliares da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva, código DAS 101.2, deste Ministério.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear MIRIAM LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Gerais da Coordenação Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva, código DAS 101.3, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

HELDER BARBALHO

Ministério da Justiça e Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº. 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que versa sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública e sua alteração pela Lei nº 13.361, de 23 de novembro de 2016, que amplia o leque de elegíveis para a Força Nacional de Segurança Pública, ao permitir o ingresso de militares inativos dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, que disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública; e

Considerando o disposto no Edital nº 1, de 21 de novembro de 2016, do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que torna pública a abertura de processo seletivo para mobilização de militares estaduais e do Distrito Federal pela Força Nacional de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar o processo seletivo para mobilização de militares dos Estados e do Distrito Federal pela Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º As atribuições da Comissão alcançam todas as fases do processo, quais sejam divulgação, convocação dos inscritos, realização dos exames, convocação dos aprovados, gestão documental e treinamento.

Art. 3º Caberá, ainda, à Comissão elaborar calendário de exames e definir os locais onde serão realizados.

Art. 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública deverá fornecer à Comissão o apoio administrativo, material e de pessoal necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, mediante solicitação de seu Presidente.

Art. 5º A Comissão terá a seguinte composição:

- Roberto Allegretti - Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, na qualidade de Presidente;
- Rafael Koerig Gessinger - Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, na qualidade de Secretário; e
- Cristiano Barbosa Sampaio - Diretor de Operações da Secretária Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, e Joviano Conceição Lima - Colaborador do Ministério da Justiça e Cidadania, na qualidade de Membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

**ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS****PORTARIA Nº 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do Plenário do CONARQ, ANITA JOB LÜBBÉ e TASSIARA JAQUELINE FANCK KICH, ambas do Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região, DORA APARECIDA MARTINS DE MORAIS, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, RONALD KRUGER RODOR, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, para integrarem a Câmara Setorial sobre Arquivos do Judiciário, reformulada pela Portaria nº 103, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 169, de 03 de setembro de 2014, Seção 2, página 44.

Art. 2º Desligar, a pedido, INGRID SCHRODER SLIWKA, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, da Universidade Estadual de Campinas, MAGDA BARROS BIANVASCHI, Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região e ELOIZA ROCHA PEREIRA, do Superior Tribunal de Justiça, da referida Câmara Setorial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARQUES

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CRIMINAL E PENITENCIÁRIA****PORTARIA Nº 5, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal);

Considerando o que dispõe o inciso VII do art. 20 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir as seguintes Comissões para visitarem, a título de inspeção, o Sistema Penitenciário Nacional:

1 - AMAPÁ, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL: Fernando Pastorelo Kfoury e Ulysses Gonçalves.

2 - TOCANTINS, PARÁ, CEARÁ E PIAUÍ: Paulo Antônio De Carvalho e Hugo Leonardo.

3 - ESPÍRITO SANTO, RORAIMA E RIO GRANDE DO SUL: Marcellus de Albuquerque Ugietti, Roberto Porto e Maria Gabriela Viana Peixoto.

4 - MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, RIO GRANDE DO NORTE: Otávio Augusto de Almeida Toledo e Marcos Roberto Fuchs

5 - GOIÁS, SERGIPE, PERNAMBUCO E MATO GROSSO: Arthur Córrea da Silva Neto e Aldovandro Frago Modesto Chaves

6 - MARANHÃO, BAHIA, AMAZONAS: Renato Campos Pinto de Vito e Leonardo Isaac Yarochevsky.

7 - RIO DE JANEIRO, PARAÍBA, ALAGOAS E PARANÁ: Leonardo Bandeira e Gabriel de Carvalho Sampaio

8 - SANTA CATARINA, SÃO PAULO E ACRE: Maria Tereza Uille Gomes e André Luiz de Almeida E Cunha.

Art. 2º - Determinar que os conselheiros designados apresentem relatório circunstanciado sobre a visita de inspeção, que será encaminhado ao DEPEN/MJ, por cópia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**PORTARIA Nº 6.780, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014,

Designar a Agente Administrativo ADRIANA DE SOUZA FELIX para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Administração da Academia Nacional de Polícia da Diretoria de Gestão de Pessoal, código DAS 101.1.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014,

Nº 6.781- Designar o Delegado de Polícia Federal ADAO INACIO DA SILVA para o encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, código DAS 101.1.

Nº 6.788- Nomear o Delegado de Polícia Federal JUNER CALDEIRA BARBOSA para o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Logística Policial da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Diretoria de Administração e Logística Policial, código DAS 101.2.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 4.608, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça,